



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo CruzBoletim de Serviço Eletrônico em 30/06/2021
DOU de 29/06/2021, seção 3, página 173

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

AV.BRASIL 4365 MANGUINHOS - PREDIO 122/1ºPISO COGIC, 13/14, @cidade_unidade@/, CEP 21040-360

Telefone: (21) 2209-2109 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.fiocruz.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 25389.100090/2018-99

Unidade Gestora: COGIC

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL Nº 18/2018, CELEBRADO ENTRE FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ, POR INTERMÉDIO DA COORDENAÇÃO-GERAL DE INFRAESTRUTURA DOS CAMPI - COGIC E ENERGISA RONDÔNIA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS COMERCIAIS - DESC COORDENAÇÃO RELACIONAMENTO DE CLIENTES ESPECIAIS - CRCE

4ºTERMO ADITIVO AO CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO - CUSD

Nº PSA/178/2018

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO - CCER

Nº PSA/178/2018

Razão Social: ENERGISA RONDÔNIA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A	CNPJ: 05.914.650/0001-66
Endereço: Av. Imigrantes, Nº 4137 – Industrial – Porto Velho.	Inscrição Estadual: 00000000255.63-7
Representante: Allan Kleber Sousa Pereira	CPF: 012.998.661-58
	RG: 744349 - SSP/TO
Representante: Kristiany Martins Brilhante	CPF: 591.825.802-78
	RG: 518526 SSP/RO
CONTRATANTE/ACESSANTE	
Razão Social: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	

Nome Fantasia: FIOCRUZ		
Unidade Consumidora: 084.475-6 Endereço: ROD. BR 364, nº 7.671.		CNPJ: 33.781.055/0001-35
Bairro: Zona Rural	CEP: 76.812-245	Cidade/Estado: Porto Velho/RO
Representante: Ana Beatriz Alves Cuzzatti		CPF: 017.791.647-85 RG: 079011664/DETRAN/RJ
Fone: (69) 3219-6000 ou (21) 2209-2109	E-Mail: Raylan.araujo@fiocruz.br ou lindinalva.santos@fiocruz.br	
Código de Atividade: 72.10-0-00	Atividade Principal: Pesquisa e Desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais	Vigência do CUSD: 25/06/2021 à 25/06/2022 Vigência do CCER: 25/06/2021 À 25/06/2022
TENSÃO DO FORNECIMENTO		
Nominal kV	Contratada kV	
13,8	13,8	
MONTANTE DE USO CONTRATADO (kW) E MODALIDADE TARIFÁRIA		
VIGÊNCIA:		DEMANDA CONTRATADA (kW)
Mês/Ano (Inicial)	Mês/Ano (Final)	Ponta: 0
06/2021	06/2022	Fora de Ponta: 180
Período de Testes:		Modalidade Tarifária:
*****		H. Verde

As partes acima qualificadas ajustam o presente **TERMO** em aditamento ao **CONTRATOS Nº PSA/178/2018 (CUSD e CCER)**, que entre si firmaram em 25 de junho de 2018, firmam o presente instrumento contratual vinculado ao termo de **Dispensa de Licitação**, fundamentada no inciso XXII, artigo 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sujeitando-se, os contratantes, às normas disciplinares previstas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, consoante às disposições da Resolução ANEEL 414, de 09 de setembro de 2010, a que se vincula o presente, tem justo e contratado o seguinte:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE

1.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidades o aumento de carga e demanda e a prorrogação do prazo de vigência dos Contratos nº PSA/178/2018 - CUSD e CCER.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – AUMENTO DE CARGA E DEMANDA

O presente Termo Aditivo tem por objeto o **Aumento de Carga e Demanda** da Unidade Consumidora nº 084.475-6 conforme demonstrado tabela abaixo:

Código Único	Localização	Tensão Nominal	Tensão Contratada	Carga Autorizada Pela Energisa	Demanda Contratada
084.475-6	ROD. BR 364, nº 7.671 – Zona Rural	13,8	13,8	225 kVA	180 kW

SUBCLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência dos contratos com início em 25/06/2021 e encerramento em 25/06/2022.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR GLOBAL ESTIMADO

2.1. O valor mensal estimado dos serviços efetivamente executados e fixado em R\$ 23.205,66 (vinte e três mil, duzentos e cinco reais e sessenta e seis centavos), perfazendo um total anual de R\$ 278.467,92 (duzentos e setenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação: Gestão/Unidade: 254462; Fonte de Recursos: 6153000000; PTRES: 172772; Elemento de Despesa: 339030; PI: A1RON.

3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. A presente alteração encontra respaldo legal na Cláusula Quarta – do Contrato nº PSA/178/2018 e, no Artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA REGULARIDADE DA CONTRATADA

5.1. A regularidade da CONTRATADA foi aferida por meio de consultas ao SICAF, CNJ, CNDT, TCU, CEIS e CADIN em 24/06/2021 consoante certidões anexadas

6. CLAUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário e seus aditivos, não mencionadas e não modificadas, e naquilo que não conflitarem com o conteúdo deste instrumento, as quais considera-se expressamente ratificadas de comum acordo pelos partícipes.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. A Contratante providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E, para firmeza e prova de assim haver, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente termo aditivo é assinado eletronicamente pelas partes contraentes..

Rio de Janeiro, 25 de junho de 2021.

Pelo CONSUMIDOR:

COORDENAÇÃO-GERAL DE INFRAESTRUTURA DOS CAMPI-COGIC

Ana Beatriz Alves Cuzzatti

Coordenadora-Geral

Pela DISTRIBUIDORA:

Allan Kleber Sousa Pereira
Martins Brilhante

Kristiany

Coordenador de Grandes Clientes - Substituto

Coordenadora de Recebíveis



Documento assinado eletronicamente por **Allan Kleber Sousa Pereira**, CPF: **012.998.661-58**, IDENTIDADE: **744349 SSP TO**, em 25/06/2021, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **KRISTIANY MARTINS BRILHANTE**, CPF: **591.825.802-78**, IDENTIDADE: **518526 SESDEC/RO**, em 25/06/2021, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA BEATRIZ ALVES CUZZATTI**, **Coordenadora-Geral**, em 25/06/2021, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0861837** e o código CRC **7BA53648**.